



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 023/2018 – CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Giovanni Jervis Diogenes e Medeiros.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que o Defensor Público referido prestou serviços à Justiça Eleitoral, nas eleições municipais do ano de 2016, na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, por 02 dias;

CONSIDERANDO que o art. 98 da Lei nº 9.504/97, preconiza que os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, pelo dobro de dias de convocação;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00164/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Regional (fl.03);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Giovanni Jervis Diogenes e Medeiros 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 16/02/2018, 17/12/2018, 18/12/2018 e 19/12/2018.

Teresina, 25 de janeiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA